



SENADO FEDERAL

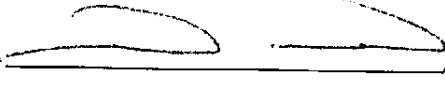
PARECER

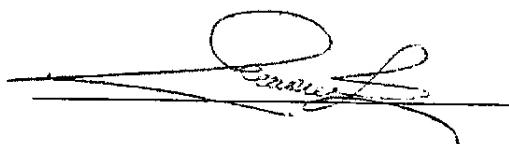
Nº 339, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 22, de 2014 (nº 46/ 2014, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 30 de abril de 2014, ao apreciar o Relatório apresentado pela Senadora ANA AMÉLIA sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2014, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor **JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA** para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, por 18 (dezoito) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção (ões).

Sala da Comissão, 30 de abril de 2014

 Presidente

 Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
MENSAGEM (SF) Nº 22, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 18ª REUNIÃO, DE 30/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR WALDEMAR MOKA

RELATOR: SENADORA ANA AMÉLIA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)

Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP) RELATORA	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 22, de 19 de março de 2014 (Mensagem nº 46, de 2014, na origem), juntamente com o *curriculum vitae* do indicado.

Jaime César de Moura Oliveira é advogado, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), em 1999. Detém dois títulos de mestrado: em Saúde Pública, pela USP; e em *Biotechnology Law and Ethics*, pela Universidade de Sheffield, na Inglaterra. Especializou-se em Direito Ambiental, também pela USP, e em Biossegurança, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

A carreira profissional do indicado abrange experiências nos setores público e privado. Entre 1999 e 2007, atuou, sucessivamente, como advogado da Unilever Brasil e do escritório Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados. Ainda em 2007, transferiu-se para a Casa Civil da Presidência da República, onde foi nomeado Subchefe-Adjunto para Assuntos Jurídicos. Atuou também como Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Biossegurança e como representante titular da Casa Civil da Presidência da República no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual e no Comitê Nacional de Biotecnologia.

Em 2011, foi conduzido ao cargo de Diretor da Anvisa, sendo atualmente o responsável pela Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cumulando a Diretoria de Monitoramento e Controle. Durante esse período, foi representante titular da Agência no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

Por fim, cumpre destacar a autoria de diversas publicações nas áreas de Bioética, Direito Sanitário, Direito Ambiental e Biossegurança, relacionadas em seu currículo.

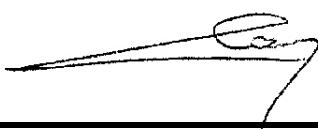
Em face do histórico acadêmico e profissional apresentado, e aqui resumido, resta demonstrada a experiência do indicado nas áreas de vigilância sanitária e gestão pública, o que o credencia ao exercício de função diretiva na ANVISA.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação de JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2014.

Senador WALDEMAR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

, Relatora



Publicado no DSF, de 6/5/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 1186%2014